

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2021. Processo Licitatório nº 132/2020, Pregão Eletrônico nº 69/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções. Empresas detentoras dos preços registrados: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.; COMERCIAL RIO CLARENSE LTDA; COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; PRATI DANADUZZI E CIA LTDA; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI E SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Erika Augusta Pereira Fonseca, diretora da Gestão Inovação, Logística e Service faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Daniele Ferreira fica designada como fiscal da Ata nº 02/2021, decorrente do processo licitatório nº 132/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do 7º termo aditivo ao Contrato de Nº 05/2017, Processo Licitatório nº 83/2016. Objeto: prorrogação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 08/02/2021 a 07/02/2022. Empresa Contratada: RCS Soluções Médicas S/A, inscrita no CNPJ 17.836.262/0001-93. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 19 de fevereiro de 2021. HOMOLOGAÇÃO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2020, Processo Licitatório nº 148/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas, conforme discriminado no Edital, em favor das empresas: ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ITEM 08, no valor total de R\$ 690.228,00 (seiscentos e noventa mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 684.288,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI ITEM 26, no valor total de R\$ 286.010,00 (duzentos e oitenta e seis mil e dez reais), sendo R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 284.160,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; DIFARMIG LTDA ITEM 38, no valor total de R\$ 860.111,20 (oitocentos e sessenta mil, cento e onze reais e vinte centavos), sendo R\$ 496,60 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 859.614,60 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA ITEM 24, no valor total de R\$ 37.585,60 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 37.140,80 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 77, no valor total de R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais), sendo R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 80, no valor total de R\$ 17.371,90 (dezesete mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), sendo R\$ 215,80 (duzentos e quinze reais e oitenta centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 17.156,10 (dezesete mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ R\$ 118.477,50 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 20, no valor total de R\$ 98.196,00 (noventa e oito mil, cento e noventa e seis reais), sendo R\$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 97.338,50

(noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 108.936,30 (cento e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 101.676,30 (cento e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 207.132,30 (duzentos e sete mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos); EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA ITEM 39, no valor total de R\$ 133.420,09 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos), sendo R\$ 991,65 (novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 132.428,44 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 56, no valor total de R\$ 24.999,25 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 105,26 (cento e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 24.893,99 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 59, no valor total de R\$ 38.709,98 (trinta e oito mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 2.660,48 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 36.049,50 (trinta e seis mil, quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 63, no valor total de R\$ 25.095,00 (vinte e cinco mil e noventa e cinco reais), sendo R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 25.053,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e três reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 69, no valor total de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), sendo R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 70, no valor total de R\$ 55.599,72 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 967,18 (novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 55.032,54 (cinquenta e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 81, no valor total de R\$ 3.038,10 (três mil e trinta e oito reais e dez centavos), sendo R\$ 467,40 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 2.570,70 (dois mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 282.432,15 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos); EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ITEM 34, no valor total de R\$ 19.734,00 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais), sendo R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 10.534,00 (dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente à parcela ICISMEP, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 23.734,00 (vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro reais); INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA ITEM 11, no valor total de R\$ 782.080,00 (setecentos e oitenta e dois mil e oitenta reais), sendo R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 779.792,00 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 621.330,00 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e trinta reais), sendo R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 612.990,00 (seiscentos e doze mil, novecentos e noventa reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total de R\$ 361.706,60 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.493,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 359.213,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 43, no valor total de R\$ 361.028,00 (trezentos e sessenta e um mil e vinte e oito reais), sendo R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 359.308,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oito reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 269.656,80 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 269.166,80 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.395.801,40 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos); INTERJET COMERCIAL EIRELI ITEM 30, no valor total de R\$ 30.246,00 (trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais), sendo R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 24.282,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 28.188,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais), sendo R\$ 13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 32, no valor total de R\$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais),

sendo R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais); IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM 37, no valor total de R\$ 19.536,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 11.856,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; LIMPEZA E BRILHO LTDA ITEM 05, no valor total de R\$ 124.995,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 6.730,50 (seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 118.264,50 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 09, no valor total de R\$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais), correspondente à parcela ICISMEP, ITEM 22, no valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente à parcela ICISMEP, ITEM 25, no valor total de R\$ 57.090,00 (cinquenta e sete mil e noventa reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 54.890,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 33, no valor total de R\$ 425.911,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 423.832,50 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 633.726,50 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ITEM 10, no valor total de R\$ 742.824,00 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), sendo R\$ 3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 739.233,00 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI ITEM 16, no valor total de R\$ 49.773,00 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais), sendo R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 46.483,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; SISPAC MEDICAL LTDA ITEM 36, no valor total de R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 49, no valor total de R\$ 258.580,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), sendo R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 258.440,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 633.080,00 (seiscentos e trinta e três mil e oitenta reais). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 7.007.726,05 (sete milhões, setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Registro que os 01, 02, 03, 04, 15, 21, 23, 27, 28, 46, 51, 52, 55, 60, 66, 68 e 79 restaram desertos e os itens 06, 13, 17, 18, 19, 29, 41, 45, 47, 48, 50, 53, 54, 58, 62, 64 e 78 restaram fracassados. O item 07 foi anulado. Os itens 57, 61, 65, 67, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 foram revogados, com base no subitem 6.2.2 do edital, considerando que seus respectivos itens exclusivos foram arrematados. Betim/MG, 19 de fevereiro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP** torna sem efeito o extrato publicado no dia 19/02/2021 em seu Órgão Oficial, onde comunica a realização do Pregão Presencial nº 69/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 132/2020. O extrato fora publicado erroneamente, uma vez que o pregão mencionado ocorreu no dia 11/01/2021 e o processo licitatório homologado no dia 03/02/2021.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 15/2021.** Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação para a prestação de serviços médicos especializados em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, a serem executadas nas unidades de saúde dos municípios da área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, cujos serviços serão prestados pela empresa RCS Soluções Médicas S/A, CNPJ: 17.836.262/0001-93. A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observando, ainda, para fins de revestimento de validade jurídica à contratação, o art. 26 da Lei de Licitações. O contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado no prazo máximo estabelecido no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. O valor total do contrato para o prazo mencionado será de R\$ 6.696.796,52 (seis milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). Dotações orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009, 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0000 e 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato. Betim/MG, 22 de fevereiro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.